

## **A Educação no torniquete financeiro: 25 anos de execução orçamentária submetida à Dívida**

**Por Paulo Lindesay, diretor da Executiva Nacional da ASSIBGE-SN**

**Coordenador do Núcleo Sindical Canabarro**

**Coordenador da Auditoria Cidadã da Dívida Núcleo RJ.**

A análise da série histórica do orçamento federal da Educação brasileira de 2000 a 2025 revela uma realidade que transcende a mera gestão administrativa: trata-se de uma escolha política deliberada por parte dos governos e do parlamento. Ao examinarmos os valores das Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) e compará-los com os fundos alocados para o pagamento da dívida pública federal, identificamos um padrão de "asfixia programada" na função essencial da educação. Embora a Constituição garanta recursos para a educação, conforme estabelecido nos artigos 205, 206, 208, 212 e 214. É evidente que o privilégio de investimento não se encontra na Educação. No entanto, isso se refere ao arcabouço legal que foi aprovado ao longo do tempo pelos governos federais sucessivos, em direção à sustentação do sistema da dívida pública, que prioriza o lucro crescente e vitalício do grande capital financeiro rentista em detrimento do desenvolvimento humano.

### **A Engenharia do arcabouço legal que sequestra o Estado Social**

O cerne dessa estratégia de desmantelamento das políticas públicas encontra respaldo legal em dispositivos que raramente são debatidos em público. Um deles está estabelecido no *inciso II, alínea "b" do parágrafo 3 do Art. 166 da Constituição Federal*. Aqui está a garantia do privilégio ao pagamento da dívida pública, sem que o Congresso possa alterar o valor reservado pelo Poder Executivo no Orçamento para o pagamento da dívida.

A LOA é uma lei de caráter anual, que, embora precise ser aprovada todos os anos, prevê no exercício de 2026 um pagamento de aproximadamente R\$ 2,8 trilhões em serviço da dívida pública federal. Sem qualquer oposição por parte do governo ou do parlamento reacionário. Assim como as outras funções primárias, a tesoura está sempre afiada para realizar cortes e contingenciamentos. Uma diretriz severa para assegurar lucros crescentes e vitalícios ao grande capital financeiro rentista e às grandes corporações.

Ao acessar o Painel de Orçamento Federal - SIOP, no período de 2019 a 2025, constata-se que o fundo público federal foi drenado em mais de R\$ 12 trilhões apenas em função do pagamento da dívida pública. Durante o mesmo período, o orçamento alocado para a Educação foi de apenas R\$ 816 bilhões, correspondendo a apenas 6,64% do montante desembolsado em Dívida Pública. Isso evidencia que, ao longo dos anos, a Educação não tem sido uma prioridade

para os governos. Não se limita a esse período; a série histórica desse privilégio em relação ao pagamento da dívida pública é antiga.

Essa "engenharia" funciona como um sistema de movimentação de recursos das funções primárias. Quando os governos não efetuam os pagamentos devidos ou retêm os recursos orçamentários aprovados pelo Congresso a pedido dos próprios governos, isso gera um saldo positivo em caixa ao final do exercício, o que garante lucros crescentes e vitalícios para o setor financeiro e grandes corporações. Esse saldo pode ser encaminhado ao sistema financeiro, conforme estipulado pela Lei 11.943. Assim, o que deveria ser investido em serviços públicos de qualidade, em merenda, infraestrutura escolar e valorização salarial dos profissionais da educação e servidores públicos em geral acaba se transformando em recursos para garantir a sustentabilidade da dívida pública.

### **O Impacto Sistêmico: Da Educação às 27 Funções Primárias**

Apesar de a Educação ser o foco deste balanço, a perspectiva indica que não se trata de um ataque isolado. O torniquete financeiro afeta igualmente as outras 26 funções primárias do Estado, incluindo Saúde, Segurança, Ciência e Tecnologia, além de Assistência Social etc. A lógica é sistêmica: para assegurar a "confiança do mercado", reduz-se a realização de tudo que é fundamental para a vida do povo, priorizando-se a referida "sustentabilidade" da dívida pública, assegurada pela Emenda Constitucional n.º 95/2016, e pelo Novo Arcabouço Fiscal, ratificado pela Lei Complementar nº 200/2023.

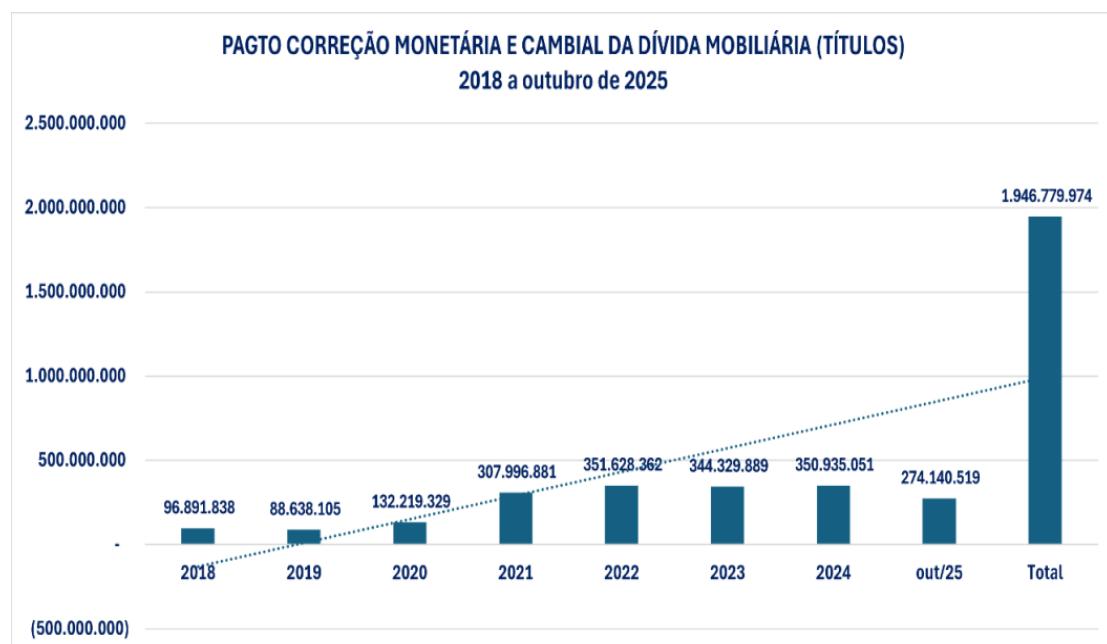
A série histórica de 2000 a 2025 indica que o Estado brasileiro atua principalmente como um grande coletor de tributos e outras receitas, que, em vez de serem reinvestidos na sociedade por meio de serviços públicos de qualidade, são destinados principalmente ao pagamento de juros e amortização da dívida. Não se trata de qualquer país, mas do Brasil, que figura entre as dez maiores economias do mundo.

Na minha opinião, essa ação constitui um crime de lesa-pátria, pois nega o direito ao desenvolvimento para sustentar um sistema de endividamento que nunca foi submetido a uma auditoria pública com envolvimento social. Exigimos a execução do *artigo 26 do ADCT – Auditoria da dívida já!!!*

Ao longo dos últimos 25 anos, mais de 25 trilhões de reais foram desviados do fundo público federal para custear os encargos da dívida (juros + amortização). Apesar de mais de 20,8 trilhões de reais terem sido utilizados para quitar a dívida (ou seja, as chamadas "amortizações"), o estoque da dívida mantém, ano após ano, uma tendência de crescimento. Como todos sabem, amortizar uma dívida significa quitar o valor principal. Porém, grande parte

dessas “amortizações” são, na verdade, juros, que os sucessivos governos contabilizam como “atualização monetária”, e os incluem no “refinanciamento” ou “rolagem”. Como pode um país quitar mais de 20 trilhões de sua dívida pública em 25 anos, enquanto a *Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG)*<sup>1</sup> continua crescendo, atingindo um montante de aproximadamente R\$ 10 trilhões em dezembro de 2025?

Além disso, entre 2018 e 2025, o governo brasileiro desembolsou mais de R\$ 1,947 trilhão em correção monetária e cambiais relacionados à dívida mobiliária (títulos). Informações da série histórica relacionadas à *Despesa Geral da União por função*. Esses valores podem ser encontrados na linha de Encargos Especiais - Refinanciamento. Ao contrário do que alguns dizem, o refinanciamento e a rolagem de dívida vão além de uma simples troca de títulos antigos por novos. Contudo, isso acarretou uma significativa perda financeira para os cofres públicos. Alguém em sã consciência acredita que o Estado brasileiro não terá custos ao desembolsar aproximadamente R\$ 1,946 trilhão com essas despesas?



<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/despesas-da-uniao-series-historicas/2023/8-2 – por Função>.

Apenas os pagamentos com juros consolidados da Dívida Pública entre 2015 e 2025, conforme os dados do BACEN na série temporal (4759), em valores deflacionados, superam R\$ 7,962 trilhões. Em 2025, considerando a União, estados e municípios, o valor excedeu R\$ 1,050 trilhão (em valores atualizados para dez/2025). O pagamento dos juros consolidados em 2025 superou o de 2024. Até onde vamos chegar?

<sup>1</sup> <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/tabelasespeciais>

## **A Necessidade de Ruptura e a Auditoria da Dívida**

Nesse cenário, parte do movimento sindical e a Auditoria Cidadã da Dívida destaca a importância de uma mudança de paradigma. Para retomar o projeto de desenvolvimento nacional, é fundamental revogar o *artigo 13 da Lei 11.943/2009*, cumprir o *Art. 26 do ADCT*, realizar a auditoria da dívida, questionar o *artigo 166 da Constituição Federal, parágrafo 3, inciso II, alínea "b"*, que garante o privilégio de quitar a dívida sem a necessidade de aprovação legislativa, além de revogar as diversas contrarreformas. É preciso desligar o mecanismo que transforma a inadimplência em lucro para o sistema financeiro.

O orçamento destinado à Educação não deve mais ser o "ajuste" no balanço de pagamentos dos bancos. Assim, a luta sindical também deve ser uma luta orçamentária. Entender essa engenharia financeira é o primeiro passo para mobilizar os trabalhadores. É necessário garantir que cada centavo aprovado na LOA seja efetivamente executado e utilizado onde a vida acontece: em sala de aula e no serviço público de qualidade.

## **Conclusão: O Desafio da Classe Trabalhadora**

Após 25 anos de análise, o efeito na sociedade é negativo. A falta de investimento na Educação resulta em menos escolas construídas, laboratórios equipados e sonhos realizados. O principal obstáculo para o Brasil soberano é a submissão das 27 funções primárias à lógica da sustentabilidade da dívida pública, que precisa ser superada. No entanto, para que isso ocorra, é imprescindível uma auditoria urgente da dívida pública.

A visão sindical é clara: não há escassez de dinheiro no Brasil; o que acontece é que o sistema financeiro se apropria do orçamento público, apoiado por uma legislação que institucionaliza o desvio de fundos sociais. Somente a mobilização popular e a união entre servidores e sociedade civil poderão desmantelar essa tática e garantir que o orçamento da Educação — e de todas as áreas sociais — desempenhe seu papel constitucional de promover justiça e dignidade para todos os brasileiros.